

Dias 14 e 15 - Grande Festival Esportivo do C.A. Baependi no Estádio Max Wilhelm

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano LIII -- JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) -- Sábado, 7 de Agosto de 1971 -- N.º 2.644

JARAGUÁ DO SUL



Fundado em 1876
Emancipado em 1934

13ª. EXIJA: Promoção de Jaraguá

A 13ª. EXIJA — Exposição Industrial de Jaraguá do Sul teve o grande mérito de promover o município de Jaraguá do Sul e despertar para os forasteiros, o Vale do Itapocú, da qual a nossa cidade é a pérola. De fato, a exposição promoveu o nosso município. Durante o dia 25 de Julho p.p. e os dias da semana seguinte, demonstraram o efeito publicitário, trazendo para a nossa cidade um sem número de visitantes, que aqui deixaram o generoso dinheiro de turista e apreciador de nossas mercadorias. Pesquisas levadas a efeito, revelaram que as casas comerciais que estiveram abertas ao público, durante a mostra, fizeram excelentes negócios. Os hotéis locais, há mais de duas semanas antes da exposição, estiveram totalmente lotados, obrigando os demais a procurar as cidades vizinhas. Os res-

taurantes, previamente avisados pela municipalidade, estiveram completamente ocupados por forasteiros, chegando alguns a não atender a demanda. Nos stands da exposição era comum verem-se avisos afixados nos produtos, de que estavam vendidos, aguardando, apenas, o término da exposição. O próprio Governador e sua ilustre comitiva tiveram, palavras de encômio para com os industriais jaraguenses.

O que faltou lembrar e isto acontece também em outros lugares, é citar aqueles que colaboraram efetivamente para o sucesso da nossa exposição, da passagem do dia consagrado ao agricultor e da passagem do nosso 95.º ano de fundação. Autoridades foram omitidas na lufalufu dos últimos dias. Alguns até feriram melindres. Cremos, contudo, que

foram involuntários, porque toda a cidade trabalhou febrilmente para que tudo correspondesse a expectativa dos visitantes que aqui vieram em grande número. O público com capacidade aquisitiva foi atingido com rara felicidade, e, como dissemos promoveu os nossos industriais.

Faltou, é verdade, uma referência que ninguém fez. Até nós omitimos o dono das instalações onde se realizaram as grandiosas festividades. A SALVITA — Sociedade Assistencial ao Lavrador do Vale do Itapocú foi solenemente esquecida no borbórinho da 13ª. EXIJA. Ela deu o seu patrimônio para a promoção. Patrocinou, com responsabilidade, junto do Ministério da Indústria e Comércio, a 13ª. EXIJA. Lamentavelmente, nem a SALVITA foi mencionada e muito menos o seu res-

ponsável, o vereador Affonso Franzner, presidente da entidade jurídica. Cabe, pois, uma reparação. Um reconhecimento aos que, anonimamente, contribuíram para a grande festa do dia 25 de Julho de 1971.

O Parque Agro Pecuário "Ministro João Cleophas" é um cartão de visita de Jaraguá do Sul. Milhares de pessoas ficaram extasiados com o belo rio Jaraguá a banhar o logradouro, em meio de um lajeado. As construções muito bem dispostas, provocavam a admiração dos forasteiros.

Si um cumprimento tiver que ser expresso aos industriais, à municipalidade e ao povo que ajudou nessa grande festa, cabe um agradecimento muito especial à SALVITA, a grande vencedora da 13ª. EXIJA. Parabéns Presidente!

Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, está fazendo publicar edital de convocação para Assembléia Geral Ordinária e Reunião do Conselho Deliberativo, a ter lugar no dia 25 de Agosto de 1971, às 20 e 20,30 hs., no Itajara Tênis Clube, ocasião em que serão tratados importantes assuntos da corporação, como sejam, eleição do Conselho Deliberativo, Prestação de Contas da Diretoria, Eleição do Conselho Administrativo e Fiscal.

A mesma corporação deverá completar, no corrente ano, o seu 5.º ano de fundação e será motivo de festiva comemoração no Parque Agro Pecuário "Ministro João Cleophas", à rua Walter Marquardt, Cerca de uma dezena de

corporações das vizinhas cidades deverão comparecer ao acontecimento, prestigiando os voluntários de Jaraguá. No dia 22 do corrente, pois, haverá, às 9,30 horas festiva recepção das Corporações visitantes e autoridades. Das 9,30 às 10 hs. desfile, em viaturas, pelas principais ruas da cidade. Entre as 10 às 12 hs. competição entre Corporações. Das 12 às 14 horas, churrasco e chopada. Finalmente, entre as 14 e 16 hs. demonstrações diversas efetuadas pelas Corporações. O povo todo está convidado para participar do acontecimento, em que poderemos prestar uma singela homenagem aos nossos voluntários soldados do fogo, que oferecem tranquilidade e segurança aos nossos lares e empresas.

Os 95 Anos de Jaraguá

Jaraguá do Sul, a 25 de Julho de 1971, completou o seu 95.º ano de fundação. Está, pois, a 5 anos do seu centenário. Como não podia deixar de ser, uma das filhas do nosso fundador, o Cél. Emílio Carlos Jourdan, a Sra. Helena Jourdan Ruiz, residente na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, vem acompanhando através do nosso semanário, o desenvolvimento de nossa terra. Vez por outra, a veneranda Senhora, ora completando os seus 88 anos, extravaza o seu imenso amor à terra em que nasceu, enviando carinhosas missivas, com lembranças que poderíamos classificar de históricos. Mal podendo ver, ela reúne forças

sobrehumanas para se manter ligada à terra que, algum dia viu o seu nascimento. E está saudosa. Com o envio que lhe fizemos de um convite para participar da 13ª. EXIJA e do 95.º ano de fundação de Jaraguá, por seu pai, ela enviou em singelas palavras uma carta, lamentando o seu não comparecimento às festividades, que foram grandiosas. Mobilizou a família. Seus irmãos e os filhos. Todos ilustres, tem ocupação de pôsto que não podem deixar Sentiu, então, a ausência dos Jourdan no 95.º ano de fundação. Mas dá uma esperança: "Estamos economizando", diz dona Helena, "para que algum mais moço possa assistir

o centenário". Ela já não alimenta mais esperanças de poder assistir o centenário, pela idade que então terá, ela que aqui esteve entre 1942 a 1944, quando da inauguração da Prefeitura Municipal, ao tempo do Ten. Leonidas Cabral Herberster, de saudosa memória. A Rádio Jaraguá, através seu locutor Milton Stange, teve ocasião de homenagear a veneranda Senhora, com repercussão na sociedade local. Telefonemas inúmeros foram dirigidos a nossa redação, pedindo que fizéssemos menção do ocorrido, para registros em nossas páginas, o que fazemos gostosamente, em homenagem ao nosso fundador e seus ilustres filhos.

Miss Santa dá o Bôlo

Marilene Vieira, Miss Santa Catarina 1971 foi convidada para participar das festividades do Centro Catarinense, no Rio de Janeiro, onde seria homenageada no dia 5 de Julho do corrente ano. Arthur Polono Russi, Presidente do Centro, programou festiva recepção, convidando o alto mundo carioca para mostrar a bela catarinense. Mas qual não foi a surpresa dos presentes que, apesar de confirmado, a nossa representante ali não compareceu, deixando mal os catarinenses radicados na Guanabara. O acontecido motivou telegrama à Miss Santa Catarina, expressando o seu profundo pesar pela inexplicável ausência da homenageada às festividades programadas.

3ª. Exposição de Orquídeas

A Agremiação Corupaense de Amadores de Orquídeas acaba de remeter convites para inauguração da 3ª. Exposição de Orquídeas e a 1ª. da espécie Dendrobiums (olho de boneca), a ter lugar no dia 27 de agosto de 1971, às 18,30 hs., no Salão Rívoli. A Exposição terá como Patrono o Rev. Pe. Augusto César Pereira, DD. Reitor do Seminário S. C. J. — Agradecemos a gentileza do convite. A ACAO ficará aberta ao público até o dia 30 do corrente.

1.º Salão Jaraguense de Arte

2ª.—feira última reuniram-se convidados do sr. Vice Prefeito, para uma reunião preparatória, afim de estudar a possibilidade da criação do 1.º Salão Jaraguense de Arte. Do encontro, feliz sob todos os pontos de vista, resultou a constituição das Comissões Administrativa, Técnica e de Julgamento, sendo a primeira coordenada pelo sr. Udo Leal, enquanto que a segunda será coordenada pelo sr. Feliz Lidums, Sra. Maria Janssen Breuel e Amides Martins. A terceira comissão será designada pela comissão técnica, tendo como Presidente o artista consagrado, sr. Lindolfo Bell, da vizinha cidade de Blumenau.

O 1.º Salão Jaraguense de Arte, tem como objetivo permitir a exposição de artes genuinamente jaraguenses, de principiantes e artistas consumados, trabalhos escolhidos por uma Comissão Técnica, em quantidade limitada pela mesma. A exposição se comporá de: pintura em geral, cerâmica, escultura em geral, xilogravura, porcelana e arte decorativa. A inscrição se dará na Biblioteca Pública Municipal, no horário normal de funcionamento e se encerrará às 17 horas do dia 20 do corrente. O Salão de Arte funcionará de 4 a 7 de setembro de 1971,

como parte integrante da Semana da Pátria. Aos participantes serão conferidos artísticos Certificados de Participação. Os trabalhos de destaque receberão para sua categoria o Diploma de Menção Honrosa. A visitação será franqueada ao público, no Itajara Tênis Clube, de modo especial a juventude jaraguense e os escolares dos diversos estabelecimentos de ensino. Reinará grande entusiasmo entre os meios artísticos da cidade.

Com vistas para o Centenário

Nosso diretor e prefeito municipal em exercício, acaba de encaminhar à Egrégia Câmara de Vereadores, além de outros projetos de lei, o que cria o Museu e o Arquivo Municipal. O objetivo do projeto é de permitir a municipalidade de poder adquirir objetos essenciais e genuínos para o nosso município, capazes de figurar em museu, ao mesmo tempo que dá condição legal de receber de terceiros de documentos valiosos que, no arquivo municipal servirão de fonte valiosa para a história de Jaraguá do Sul.

Deputado Octacílio Telegrafa

O deputado Octacílio Pedro Ramos, acaba de enviar telegrama ao nosso diretor e atual Prefeito em exercício, vazados nos seguintes termos: "Momento em que ilustre companheiro assume exercício cargo de Prefeito Municipal, em face da licença do respectivo titular, envio meus cumprimentos e minha solidariedade ao seu governo. Atenciosamente. Deputado Octacílio Pedro Ramos".

Teatro de Vanguarda em Jaraguá

O Rotary Club de Jaraguá deverá promover nos dias 11 e 12 de setembro de 1971, três sessões teatrais, em benefício do Natal da Criança Pobre, no Salão Cristo Rei. Roberto Menghini deverá para nós a Fundação do Teatro Guaíra, do vizinho Estado do Paraná. Grande parte do elenco do Canal 6 estará presente em nossa cidade, despontando Airton Müller, consagrado artista

paranaense. Apresentarão, para adultos, a peça "Oração para uma Negra", de William Faulkner, tradução de G. Figueiredo, "best seller" da literatura internacional. Para as crianças apresentará "Dona Patinha Vai Ser Miss", que vai ser aquela gostosura da petizada, pelo imprevisto das situações. Um acontecimento cultural a que ninguém deveria faltar. Voltaremos ao assunto.

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Muller - 1919

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:

Anual Cr\$ 10,00
Semestre Cr\$ 5,20
Avulso Cr\$ 0,20
Número atrasado Cr\$ 0,22

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina**MUDAS**

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros,
Kakiseiros, Macieiras, Ja-
boticabeiras, etc. Roseiras,
Dálias, Camélias, Coni-
feras, Palmeiras, etc., etc.PEÇAM CATÁLOGO
ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPÁ —

**GEEB em ação!
Saudamos você Papai!**Nós, do Grêmio Estudantil Elpidio Barbosa, te-
mos a honra e o dever de te saudar no teu dia.
A você Papai Jaraguense, a nossa homenagem.**Você meu Pai**

Você deu luz ao meu coração
Agora me deixou —
E procurando em vão não pude te encontrar:
Você meu Pai,
Você partiu, sem mesmo me dizer um simples adeus.
Deixou, eu chorando
Sem destino algum
Perdida neste mundo que não te compreendeu —
Você meu Pai,
Era o caminho que a vida me consolou,
Era a alegria de sorrir
Pensando em viver,
Nesta imensidão onde o tempo mudou
E o coração que não conhece mais nem ilusão.
Você meu Pai,
Deixou-me só
E eu sózinha não vou nunca te esquecer,
Mesmo sabendo que o mundo é tão grande
E que o amor um dia ainda vai chegar
Pedindo para mim viver um pouco...
Saber viver,
Viver, viver...
Você meu Pai —
Você partiu depois de tanto me ensinar
Mas eu preciso de você para poder sonhar,
Caminhar,
Na esperança de ver te voltar, e...
Já estou sonhando,
Sonhando em vão
Porque você não volta mais,
Nunca mais.
Você, meu Pai.

Alves, neste Estado, do-
miciliado e residente em
Francisco de Paula, neste
distrito, filho de Angelo
De Tofol e Cecília De
Tofol.

Ela, brasileira, solteira,
doméstica, natural de
Luiz Alves, neste Estado,
domiciliada e residente
em Massaranduba, neste
Estado, filha de João
Rossi e Madalena Rossi.

Edital n. 7.746 de 20/7/71

Adolar Marquardt e
Edeltrudes Friedel

Ele, brasileiro, solteiro,
mecânico, natural de Ja-
raguá do Sul, domiciliado
e residente em Morro da
Boa Vista, neste distrito,
filho de Artur Marquardt
e Alzira Duncker Mar-
quardt.

Ela, brasileira, solteira,
doméstica, natural de Ja-
raguá do Sul, domiciliada
e residente em Ilha da
Figueira, neste distrito,
filha de Leopoldo Friedel
e Alvera Reinke Friedel.

Edital n. 7.747 de 2/8/71
Renato Stähelin e
Ivone Maria Maba

Ele, brasileiro, solteiro,
carpinteiro, natural de
Jaraguá do Sul, domici-
liado e residente em Vila
Nova, neste distrito, filho

Quebra-Quilos

I. Anésia Maidei

Metros quebrados...
Litros atirados nas sargetas...
Quilos destruídos...
Um novo sistema de peso se implanta.
Os homens neutralizam o passado
e preparam o futuro.
Destroem e constroem.
Não quero protestar!
Em mim,
há muita coisa que precisa ser
destruída e reconstruída.
Preciso combater as minhas resistências.
Os rudes golpes do formão divino
suscitam por vezes revoltas no meu íntimo.
Cristo é construtor;
também eu, devo sê-lo.
Não basta que me deixe trabalhar.
Ele exige de mim um esforço eficaz na construção.
Fastidiosa tarefa!...
Repetir tantas vezes o mesmo gesto.

Aparelhar todas estas pedras anônimas,
segundo o mesmo padrão;
elevar as paredes,
todas no mesmo nível.

Não importa que me magoe no trabalho.
Quero deixar uma obra que dure.
Quero alinhar metódicamente
as boas obras com o fio dos meus dias.

Se os palácios, igrejas e cidades inteiras
que se levantam para desafiar os séculos,
são construídos com terra amassada,
contanto que esta se deixe amassar e cozer,
Minha fraqueza não será nenhum obstáculo,
desde que eu aceite ser amassada por vossas mãos
e cozida ao forno conservado,
mesmo na hora em que minha fidelidade fôr provada,
a forma que me tiverdes dado.

Se sou pesada,
mais pesada do que eu mesma me julgo,
se pareço não poder elevar-me nunca,
lembro-me das pedras e lages pesadas
que se cruzam nas arcadas de vossas igrejas,
nos enquadramentos dos vitrais,
e vejo que sustentadas pelo conjunto,
desempenham muito bem sua missão.

Não renuncio o meu lugar,
mas sou incapaz de me colocar nele por mim mesma.
O meu ser só terá sentido
se permanecer nas mãos de Deus.

Só Ele sabe o que deve fazer por mim
e que papel tem a minha existência para a sua glória.
A obra do Espírito Santo me ultrapassa,
ela é o motivo determinante que não se vê,
mas que se faz sentir em toda parte.

Cristo, "que eu tenha peso e medida em tudo,
menos no amor."
Jaraguá do Sul, 08/10/70

Jaraguá Fabril S. A.

CCGMF 84.432 426/001

Editais de Convocação**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. acionistas desta socieda-
de para a assembleia geral ordinária, a realizar-
se no dia 28 de agosto do corrente ano, às 16,00
horas, na sede da sociedade Rua Jorge Czerniewicz
590, com a seguinte: **Ordem do Dia**

1º) Leitura, discussão e aprovação do relató-
rio da diretoria, balanço geral, demonstração da
conta de lucros e perdas, parecer do conselho
fiscal e demais documentos correspondentes ao
exercício findo em 30.06.71;

2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes
do conselho fiscal e fixação de seus honorários;
3º) Outros assuntos de interesse social.

Aviso:

Acham-se a disposição dos srs. acionistas, na
sede da sociedade, os documentos a que se re-
fere o artigo 99 do decreto lei nº 2.627 de 26.09.40.

Jaraguá do Sul, SC, 14 de julho de 1971.
Jorge Ernesto Czerniewicz - Diretor Comercial

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os srs. acionistas convidados para a
assembleia geral extraordinária a realizar-se no
dia 28 de agosto do corrente ano, às 17,00 horas,
na sede social - Rua Jorge Czeniewicz, 590 para
deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia**

1º) Exame e aprovação da exposição justifi-
cativa da diretoria para um aumento do capital
social, de CR\$ 468.500,00 para CR\$ 1.200.000,00 me-
diante a incorporação de reservas livres no valor
de CR\$ 331.500,00 e a venda de novas ações no
valor de CR\$ 460.000,00;

2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Jaraguá do Sul, SC, 14 de julho de 1971
Jorge Ernesto Czerniewicz Diretor Comercial

Aniversários:*Fazem anos hoje*

— a sra. Laura, esposa
do sr. Henrique Hafe-
mann;

— a jovem Marina Mo-
reira, em Itapocuzinho;

— a jovem Mercia Dô-
ring, nesta cidade;

— o sr. José Steinlein
Neto, em Jaraguázinho.

Fazem anos amanhã

— o sr. Walter Bartel,
nesta cidade;

— o sr. Ernes Kuchen-
becher, nesta cidade.

Dia 09

— a sra. Dora Neitzel,
nesta cidade.

Dia 10

— o sr. Tenente Pe-
dro Pery Marcarenhas,
em São Paulo;

— a sra. Josefa, espo-
sa do sr. Inocêncio Sil-
va, nesta cidade;

— o sr. Artur Wilson
Stinghen.

Dia 11

— o sr. Adenor Paulo
Wunderlich, nesta cida-
de;

— a sra. Vva. Clara
Hanemann;

— o sr. Wigando Bau-
mann, em Três Rios do
Norte;

— a jovem Marli Gaed-
ke, nesta cidade;

— o menino Romeu
Junge, em Joinville;

— o garoto Sávio Mu-
riilo, filho do Dr. Murilo
Barreto de Azevedo.

Dia 12

— o sr. Getúlio Lenzi,
nesta cidade;

— a jovem Eraci Bau-
mann, em Três Rios do
Norte;

— a sra. Erica Ruth,
esposa do sr. Hanz Hel-
muth Beyer, em União
da Vitória;

— a jovem Alzira Zeh,
nesta cidade.

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial
do Registro Civil do r. Dist-
rito da Comarca de Jaraguá
do Sul, Estado de Santa
Catarina, Brasil.

Faz Saber que comparece-
ram no cartório exibindo os
documentos exigidos pela lei
afim de se habilitarem para
casar-se:

Edital n. 7.743 de 28/7/71

Vitório Rosa e
Maria da Luz de Andrade
Gonçalves

Ele, brasileiro, solteiro,
operário, nascido em Ja-
raguá do Sul, domiciliado
e residente em Vila Lenzi,
neste distrito, filho de
Matias Rosa e Maria
Freiner.

Ela, brasileira, solteira,
doméstica, nascida em
Mafra, neste Estado, do-
miciliada e residente em
Vila Lenzi, neste distrito,
filha de Gregório Gon-
çalves e Crispina de An-
drade Gonçalves.

Edital n. 7.744 de 28/7/71

Osmar Glasenapp e
Valtrudes Krueger

Ele, brasileiro, solteiro,
operário, nascido em Ja-
raguá do Sul, domiciliado
e residente na Rua Rio
Branco, nesta cidade,
filho de Arno Glasenapp
e Viola Reck Glasenapp.

Ela, brasileira, solteira,
industrial, nascida em
Jaraguá do Sul, domici-
liada e residente em Vila
Baependi, neste distrito,
filha de Paula Krueger.

Edital n. 7.745 de 30/7/71

Ricardo Israel De Tofol
e Amelia Rossi

Ele, brasileiro, solteiro,
operário, nascido em Luiz

Dia 13

— a sra. Gerda, espô-
sa do sr. Mário Mahfud,
nesta cidade.

O Inverno faz lembrar malhas
de algodão, e, malhas de
algodão compra-se melhor
diretamente da fábrica.

MAIOR VARIEDADE**MELHORES PREÇOS****MARISOL**

Anuncie no
"Correio do Povo".
Seu Anúncio
Causará
Boa Impressão.

**Vende-se
Terreno**

Situado 9 km. do centro
de Corupá, na Estrada
Nova Corupá à São Ben-
to, tendo 10 a 12.000 m2.
altitude cerca 800 metros
própria para construção
de casa de veraneio,

Informações com o Sr.
Kurt Hillbrecht, Caixa
Postal, 7 Corupá.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Lei n. 315

Institui Rúbrica no Orçamento Municipal, constante da Lei n.º 281, de 26 de outubro de 1970.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica instituída na receita orçamentária, constante da lei n.º 281, de 26 de outubro de 1970, a Rúbrica 149.00, Outras Transferências Correntes, onde será contabilizada a Taxa Rodoviária Única, no valor de Cr\$ 40.000,00, ficando reduzida na mesma importância a rubrica 1.1.2.10, Taxa pelo exercício do Poder de Polícia.

Art. 2.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 2 de agosto de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 2 dias do mês de agosto de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 316

Desapropria, amigável ou judicialmente, diversas áreas de terra sitas à rua Joinville, nesta cidade.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir amigavelmente ou desapropriar por utilidade pública, as seguintes áreas de terra sitas à rua Joinville, nesta cidade, necessárias para retificação e alargamento da mencionada via pública: — De Ivone Pereira da Silva, 113,40 m², de Procópio de Paula, 71,40 m² e de Haroldo Zeh 41,80 m².

Art. 2.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 02 de agosto de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 2 dias do mês de agosto de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 317

Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo e dá outras providências.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contrair na Caixa Econômica Estadual de S. Catarina, empréstimo por antecipação da Receita gerada pelo Fundo de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, até o limite de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Para os fins constantes neste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer como garantia de pagamento ao mutuante, as quotas do Fundo de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias que couberem a este Município.

Art. 2.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei n.º 314, de 30 de junho de 1971 e demais disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 2 de agosto de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 2 dias do mês de agosto de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 318

Institui no Município o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica instituída no Município, na forma prevista nesta Lei e na Lei Complementar n.º 8, de 3 de dezembro de 1970, o Programa de

Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Art. 2.º) — O município contribuirá para o Programa, mediante recolhimento mensal ao Banco do Brasil S.A., das seguintes parcelas:

I — 1% (um por cento) das receitas correntes próprias, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública, a partir de 1.º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) no ano de 1973 e subsequentes;

II — 2% (dois por cento) das transferências recebidas do Governo da União e dos Estados através do Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1.º de julho de 1971;

Parágrafo Único — Não recairá, em nenhuma hipótese, sobre as transferências de que trata este artigo, mais de uma contribuição.

Art. 3.º) — As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações contribuirão para o Programa com 0,4% (quatro décimo por cento) da receita orçamentária, inclusive transferências e receita operacional, a partir de 1.º de julho de 1971;

Art. 4.º) As contribuições recebidas pelo Banco do Brasil S.A., serão distribuídas entre todos os servidores municipais em atividade, bem como das entidades da administração indireta e fundações, observados os seguintes critérios:

I — 50% (cinquenta por cento) proporcionais ao montante da remuneração percebida pelo servidor, no período;

II — 50% (cinquenta por cento) em partes proporcionais aos quinquênios de serviços prestados pelo servidor.

Parágrafo Único — A distribuição de que trata este artigo somente beneficiará os titulares, nas entidades mencionadas nesta Lei, de cargo ou função de provimento efetivo ou que possam adquirir estabilidade, ou de emprego de natureza não eventual, regido pela legislação trabalhista.

Art. 5.º) — O Banco do Brasil S.A., ao qual competirá a administração do Programa, manterá contas individualizadas para cada servidor e cobrará uma comissão de serviço, tudo na forma que for estipulada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1.º — Os depósitos a que se refere este artigo não estão sujeitos a imposto de renda ou contribuição previdenciária, nem se incorporam, para qualquer fim, à remuneração do cargo, função ou emprego.

§ 2.º — As contas abertas no Banco do Brasil S.A., na forma desta lei, serão creditadas:

I — Pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;

II — pelos juros de 3% (três por cento) calculados, anualmente, sobre o saldo corrigido dos depósitos;

III — pelo resultado líquido das operações realizadas com recursos do Programa, deduzidas as despesas administrativas e as provisões e reservas cuja contribuição seja indispensável, quando o rendimento for superior à soma dos itens I e II.

§ 3.º — Ao final de cada ano, contado da data da abertura da conta, será facultado ao servidor, o levantamento dos juros e da correção monetária, bem como dos rendimentos da quota parte produzida pelo item III do parágrafo anterior, se existir.

§ 4.º — Por ocasião de casamento, aposentadoria, transferência para a reserva, reforma ou invalidez do servidor titular da conta, poderá o mesmo receber os valores depositados em seu nome; ocorrendo a morte, esses valores serão atribuídos aos dependentes e, em sua falta, aos sucessores.

§ 5.º — Na forma das normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, o servidor poderá requerer a liberação do saldo de seus depósitos, para utilização total ou parcial na compra de casa própria.

§ 6.º — O Banco do Brasil S.A., organizará o cadastro geral dos beneficiários nesta Lei.

Art. 6.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 02 de agosto de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 2 dias do mês de agosto de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Segurança e Informações
Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul

Edital de Praça

O Dr. Lourival Borja, Delegado de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei.

Faz Saber a todos quantos o presente edital vierem ou dêle tiverem conhecimento com o prazo de seis (6) meses, que se encontram a disposição de seus legítimos donos ou possuidores, nesta Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul, sita à Av. Getúlio Vargas, n.º 577, nesta cidade de Jaraguá do Sul, uma bicicleta Göricke p/homem, cor verde e branca, n.º 134544; uma bicicleta Centrum p/homem, cor verde e branca, n.º 11155; uma bicicleta Sport p/homem, cor azul e creme, n.º 383455; uma bicicleta Caloi p/senhora, cor branca e cinza, n.º 3268; uma bicicleta Monarck p/senhora, cor azul e branca, n.º 518485; uma bicicleta Monarck p/homem, cor verde e branca, n.º 216484; uma bicicleta Monarck p/senhora, cor bordeaux, n.º 568461; uma bicicleta Monarck p/senhora, cor vermelha e branca, n.º 1877095; uma bicicleta Monarck p/homem, cor vermelha e branca, n.º 83715; uma bicicleta Hermes p/homem, cor preta e branca, n.º 2061808; uma bicicleta Monarck p/senhora, cor verde e branca, n.º 755095; uma bicicleta Monarck p/homem, cor azul e branca, n.º 1971152; uma bicicleta Centrum p/homem, cor bordeaux e creme, n.º 609955; uma bicicleta Monarck p/homem, cor azul e branca, n.º 747166; uma bicicleta Monarck p/homem, cor verde e branca, n.º 04721; uma bicicleta Greizner p/homem, cor bordeaux, n.º 627555; uma bicicleta Durkopp p/homem, cor verde e branca, n.º 135679; uma bicicleta Monarck p/senhora, cor bordeaux e branca, n.º 1620539; uma bicicleta de marca ilegível p/homem, cor bordeaux e branca, n.º 68555; uma bicicleta Monarck, cor verde e branca (p/homem), n.º 583047; uma bicicleta Monarck p/homem, cor bordeaux e branca, n.º 718589; uma fotocopiadora "535" 3M - n.º 3441 - mod. 535 AA - 110 Ws - 10 amperes - marca Minnesota; um relógio de pulso p/homem Censor. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado nesta Delegacia, e publicado na forma da lei. Eu, João Arner Leandro Gonçalves, escrevão, o datilografei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e um.

Bel. Lourival Borja, Delegado da Comarca

Escritório Jurídico Contábil

Max Roberto Bornholdt

Luiz Henrique da Silveira

ADVOGADOS

ILDO DOMINGOS VARGAS

Contador

Registro de Firmas

IPI

Escritas Fiscais

Imp. Renda

Contabilidade

ICM

Defesas Fiscais

INPS

FGTS

Av. Mal. Deodoro, 210

Representação

Elemento residente em CURITIBA, registrado no CORE do PR. deseja representar firmas desta cidade naquela CAPITAL à base de comissões. Favor dirigir-se ao Sr. A. J. da Silva.

Caixa Postal, 1398

CURITIBA — PARANÁ

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO - C.R.M. 17

(C.P.F.) N.º 004364379

Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças

Partos — Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ

Residência: Dr. Nereu Ramos, 419

CORUPÁ - SANTA CATARINA



Jaraguá no Congresso Nacional

O Deputado Federal Pedro Colín, dia 22 de Julho de 1971, ocupou a tribuna da Câmara Federal, em Brasília, proferindo, na ocasião o discurso que transcrevemos:

Para a prosperidade das nações a grande fórmula ainda continua a ser o trabalho. Sem o esforço humano, sem a dedicação do cidadão, sem a vontade de produzir, tudo o mais deixa de ter sentido. Rendendo uma homenagem das mais merecidas a uma comunidade brasileira que faz do trabalho a inspiração de sua vida, venho trazer ao conhecimento da Casa a próxima realização da "XIII.ª Exposição Industrial de Jaraguá do Sul", a realizar-se entre 25 deste e 1. de agosto próximo, e que coincide com o nonagésimo quinto aniversário de fundação do município.

Jaraguá do Sul está num dos vértices do triângulo do progresso industrial catarinense, formado por Joinville, Blumenau e pela linda cidade de que ora me ocupo.

Conhecida fora do Estado pelos seus artigos manufaturados, numa lista que soma mais de 100 produtos diferentes, Jaraguá do Sul é um exemplo de micro economia equilibrada, entre atividades industriais e agrícolas. Onde se trabalha, há pão; e onde há pão, o germe da de-

savença e da intranquilidade, não está presente. Jamais, no município, houve uma greve. Nas acolhedoras casas de seus colonos, o visitante mitiga a sede e sacia a fome, provando as especialidades, que variam em função da ancestralidade dos donos. Filhos de alemães, de húngaros, de italianos, fazem os seus guizados conforme os costumes e as receitas das mães. Brasileiros de pele tostada, velhos ramos de portugueses, ou indivíduos de sangue mestiço dão a nota da convivência democrática, num estuário de raças e de origens diversas, reunidos, sob uma língua comum, uma esperança comum, um propósito comum, de integração dentro do Brasil.

O jornalista Eugênio Vitor Schmöckel, do Correio do Povo, de Jaraguá do Sul, em data recente, descreveu, com muita propriedade, a grande comunidade catarinense:

"A paisagem jaraguense é diferente de tudo que se possa encontrar no Brasil. Loiros, morenos e alguns queimadinhos tem um linguajar característico, que os blumenauenses dizem que é falar "catarinense". Um gostoso português com a tônica do colonizador alemão, italiano, húngaro, belgo, polonês, suíço, dinamarquês e o norueguês,

sem falar nas demais nações que aqui deixaram a sua semente, em mistura com pretos, pardos e cabeças chatas".

Além de seu amor ao trabalho, da coexistência das raças e das belezas naturais da terra, entre o mar e o planalto, cabe salientar que Jaraguá do Sul tem a mais baixa taxa de analfabetismo no Brasil, e os últimos 5% de iletrados estão sendo alvo das atenções do MOBRAL.

Hábitos de trabalho, de higiene, de convivência amena, são exemplos que devem ser comentados e trazidos à divulgação nacional, como características culturais de um povo, que se desdobra em fascinantes coloridos, num mosaico de raças, porém, que realiza o perene milagre da unidade nacional. Para o país continental, que é o Brasil, onde há paisagens e aspectos para cada gosto, o caso de Jaraguá do Sul deve figurar, com destaque, pelo desmentido prático às falsas deduções estatísticas e à meia-ciência, de quantos julgaram impossível uma grande civilização no hemisfério sul, e abaixo da linha equatorial.

Associando-me, pois, à grande festa do trabalho, que é a "XIII.ª Exposição Industrial de Jaraguá do Sul", aproveito a oportunidade para uma declaração de fé no municipalismo brasileiro.

É pelo fortalecimento da comuna, é pelo estreitamento das relações de vizinhança, é pelo desdobramento dos interesses comuns de quantos vivem juntos, por uma imposição geográfica, que se constrói o município.

Quanto a tecnologia fez surgir serviços públicos comuns, para uma zona determinada, criou-se a área metropolitana, que nada mais é de que um natural crescimento do município, e a coordenação de interesses entre cidades vizinhas integradas no mesmo processo de urbanização.

Por isso, Senhor Presidente, ao referir-me a um município que se situa entre os dez mais progressistas de meu Estado, deixo salientar que os processos de planejamento econômico precisam destacar tais pólos de desenvolvimento, para permitir o fortalecimento da economia local, dentro do todo maior, que é o Estado; e finalmente, este, integrado na comunhão nacional, na grande pátria rica e próspera pelo trabalho fecundo de seus habitantes.

Está, pois, de parabéns, Jaraguá do Sul. Está de parabéns Santa Catarina. Está de parabéns o nosso Brasil.

Sei que esta lição de trabalho não será objeto de comentários da imprensa, lá fora. Os bons exemplos não são citados no exterior. Porém, é através do fecundo labor que, aos poucos, se forma a imagem do novo Brasil, e que já se fala do "milagre brasileiro". Sem dúvida, cedo ou tarde, haverá a preocupação de estudar mais a fundo o modelo de nosso desenvolvimento. O segredo de Jaraguá do Sul é o trabalho, é paz, é a convivência democrática entre grupos, entre raças e entre indivíduos. Jaraguá do Sul é um "melting pot" de troncos raciais e uma colmeia de trabalho.

E a grande alegria de sua gente em exibir aos visitantes o produto de seu labor, que só faz engrandecer o Brasil. (Muito bem).

Torneio Arthur Müller

Com a eleição do Ten. José Bahia para a presidência da Liga Jaraguense de Desportos, a entidade desportiva de nossa cidade vem de organizar um torneio de futebol para amadores, estimulando a prática esportiva no município de Jaraguá do Sul. Os altos mentores do esporte cidadão, entenderam de elaborar um campeonato de futebol amadorista, dando ao torneio o nome de seu fundador Arthur Müller, de sauda sa memória. O Clube de Diretores Lojistas, compreendendo o alcance da salutar medida oferece-

Palavras... Palavras... Palavras...

CL Paulo Moretti

Quem dá, dá pouco quando tira do muito que possui. Quem dá, dá muito quando tira do pouco que tem. Quem não dá, não dá nem do muito pouco que tem, nem do exageradamente muito que possui. Palavras... Palavras... Palavras...

Jogo de palavras, admitiriam uns, circunlóquio, retorquiriam outros, prolóquio, diria eu, prolegômenos, diríeis vós...

Aqui não são importantes as palavras e sim o verdadeiro sentido que elas espelham, como também não importam as poses e sim o bom uso que delas se faz. Que são, afinal, as poses senão a guarda e a prevenção do amanhã? Qual é, afinal, a atitude previdente do cão que enterra o ossó para o repasto do dia seguinte senão a do instinto da própria subsistência? Qual é, afinal, a razão se sentir medo da necessidade senão a própria existência da necessidade que provoca o medo?

Palavras... palavras... palavras... Há os que dão... Há os que não dão... Há os que dão com generosidade porque confiam na máxima apostolar: "Quem dá aos pobres empresta a Deus".

Há os que dão com desprendimento porque seguem à risca o conselho messiânico: "Não saiba vossa mão esquerda o que deu a direita."

Há os que dão com alegria porque aprenderam no catecismo do mundo. "Alegre-se vosso coração por toda boa ação praticada."

Há os que dão por ostentação e isto já constituiu sua recompensa. Há os que dão sem o quererem e isto é sua pena.

Há os que não dão porque acham que nunca pediram. Há os que não dão porque acham que nunca receberam...

CCLL, não façamos como esses dois últimos, porque sempre foi belo dar; e é tanto mais belo dar quando não se pediu, mas apenas se compreendeu a razão do pedir.

E pensar que tudo quanto temos um dia será dado, já que nada há que se possa conservar, já que não existem herdeiros imortais.

A generosidade gera a alegria da mesma forma que o agradecimento de quem recebeu alegra a alma de quem deu.

Por isso, vós que dais vós que recebeis, vede em todas as encruzilhadas em que vossas vidas se defrontam um motivo a mais de vos despojar do orgulho de negar, para vos vestir da humildade de pedir.

Procurai, benfeitores e beneficiados, extrair da vossa contingência de dar e receber as lições que a vida vos proporciona, porque mérito maior não há do que aquele que emerge de um coração bondoso, da caridade magnânima e da confiança ilimitada em Deus.

Vós que dais, vós que recebeis, dai-vos as mãos juntaí vossos caminhos, amalgamai vossos propósitos e confiai na liberalidade da Providência que vos considera a todos iguais.

CCLL, nós que damos de nós, nós que recebemos de outros façamos do SERVIÇO DESINTERESSADO uma doação, um traço de união que nos aproxime sempre mais, a comunhão que nos identifique pelo que somos e pelo que fazemos.

Itajara Tênis Clube

Edital de Convocação

São convidados os senhores associados do Itajara Tênis Clube, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 1971, às 9,00 horas, em sua sede social à Rua Gumerindo da Silva, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1.º — Aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas, e parecer do conselho fiscal referente ao exercício social de 1970/1971.
- 2.º — Eleição da nova diretoria e do conselho fiscal.

- 3.º — Assuntos de interesse social.
- Jaraguá do Sul, 05 de agosto de 1971
José Carlos Neves — Presidente

"Atenção Jovens" "Escola Preparatória de Cadetes do Exército"

Inscrições abertas até 15 de outubro
Informações na 5a. Delegacia do Serviço Militar

Hoje é Dia de Churrasquinho de Pai!

Hoje é Dia do Papai. O eterno esquecido...

A não ser quando V. precisa "uma nota pra pagar o guaraná pra gata". Ou quando quer o "carango pra dar um ferro" — e que geralmente devolve amassado.

O "velho" dá bronca, mas acaba sembre concordando.

O chato é que V. quando está com a "turma" ainda fala: "O meu corôa é quadrado as pampas. Imagine que ele usa meia branca e ainda levanta às seis da madrugada".

Quadrado uma ova!

Olha bicho, mesmo usando meia branca, levantando cedo pra dar duro no escritório, ou na colher de pedreiro, o "velho" é a tábua onde V. sempre poderá se agarrar, nesse imenso oceano que é a vida.

Gruda nêle, bicho. E vê se aprende um pouquinho do muito que ele tem pra te ensinar.

V. vai ver como ele é legal. Tão legal, que hoje, no seu dia, ele é quem patrocina o churrasco!

A todos os pais

a homenagem de

Redelar